



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DA  
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 2/2012  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE 30-03-2012**

*“Nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 2 da Sessão Extraordinária de 30-03-2012

**LOCAL** - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

**DATA** -30 de março de 2012-----

**INICIO** - Dezassete horas e quarenta e seis minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

**PRESIDENTE** - Vítor Frederico da Silva Figueiredo Pais..... PSD

**1º SECRETÁRIO** - António Azenha Gomes..... PSD

**2ª SECRETÁRIA** - Ana Elisabete Laborda Oliveira..... PSD

**MEMBROS** - José António Nogueira dos Santos ..... MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

João Paulo Correia Rodrigues ..... PS

Lídio Manuel Coelho de Neto Lopes ..... PSD

Tiago Gomes Teodósio Castelo Branco ..... PS

Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa ..... PSD

António Jorge Rodrigues Pedrosa ..... MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Manuel Simões Mota ..... PS

Adelino da Costa Pinto ..... PS

António Francisco Guerra Padrão ..... PSD

Elisa Maria Coimbra Matos ..... MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Maria Adelaide Gaspar Gonçalves ..... CDU

Maria dos Prazeres Alves de F. de Mendanha e Albergaria ..... PS

David Manuel Fajardo Azenha ..... PSD

Fortunato Carlos Alves da Costa ..... PS

Paulo Filipe dos Santos Gonçalves ..... MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia ..... PS

Marina Resende Gomes da Silva ..... PS

João Paulo Águas Tomé Ferreira dos Santos ..... BE

Joaquim Manuel Gomes Afonso ..... MOVIMENTO FIGUEIRA 100%

Júlio José da Rocha Bertão ..... PS

Manuel António Fernandes Domingues ..... PSD

Mafalda Sofia Mendes Azenha ..... PS

Maria Margarida de Oliveira Monteiro Fontoura ..... PSD

Luís Nuno de Almeida e Castro ..... PS

### **PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA**

**(Alhadas)** Jorge Manuel Rocha Oliveira ..... PSD

**(Alqueidão)** Maria Caeiro Marques Simão ..... PSD

**(Bom Sucesso)** Dário Figueiredo Acúrcio ..... PSD



|                      |   |              |
|----------------------|---|--------------|
| (Borda do Campo)     | José António Carvalho Gaspar .....          | PS           |
| (Brenha)             | Fausto Fernando Santos Loureiro.....        | PS           |
| (Buarcos)            | José Manuel Matias Tavares .....            | PS           |
| (Ferreira-a-Nova)    | Euclides Pagaimo de Jesus Frade .....       | PSD          |
| (Lavos)              | José Elísio Ferreira de Oliveira .....      | INDEPENDENTE |
| (Maiorca)            | Filipe Humberto Mateus Dias .....           | PSD          |
| (Marinha das Ondas)  | Manuel Silva Caiano .....                   | PS           |
| (Moinhos da Gândara) | Paulo Manuel Querido Rodrigues .....        | PSD          |
| (Paião)              | João Paulo Gonçalves Pinto .....            | PS           |
| (Quiaios)            | Carlos Manuel da Silva Rabadão .....        | PSD          |
| (Santana)            | Fernanda do Rosário Oliveira .....          | PSD          |
| (S. Julião)          | Fernando Góis Moço .....                    | PS           |
| (São Pedro)          | Carlos Manuel Azevedo Simão .....           | INDEPENDENTE |
| (Tavarede)           | Victor Manuel dos Santos Madaleno .....     | PS           |
| (Vila Verde)         | João Filipe Carronda da Silva Antunes ..... | PS           |

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

#### SUBSTITUIÇÕES

**Foram substituídos:** António Manuel Pereira Simões por Júlio José da Rocha Bertão, Manuel da Conceição Rodrigues Nada por Manuel da Silva Caiano, Isabel Maria de Oliveira Ferreira Gonçalves Coimbra Barriga por Joaquim Manuel Gomes Afonso, Nelson César Santos Fernandes por Maria Adelaide Gaspar Gonçalves.-----

#### JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

António Manuel Pereira Simões, Manuel da Conceição Rodrigues Nada, Isabel Maria de Oliveira Ferreira Gonçalves Coimbra Barriga e Nelson César Santos Fernandes.-

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal foi solicitada para se prosseguir com a dissolução da Figueira Paranova - Renovação e Desenvolvimento Urbano, Empresa Municipal. Por forma a que o Município da Figueira da Foz pudesse negociar os termos dessa dissolução, foi acordado adquirir-se a participação em ações detida pela Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal.-----

Assim, eu proponha a reformulação da Ordem de Trabalhos desta sessão, passando a ler-se no Edital: «... convoca uma Sessão Extraordinária deste Órgão para o próximo dia 30 de março de 2012 (sexta-feira) pelas 17,00 horas, no Edifício dos



Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos, tendo em vista a Dissolução da Figueira Paranova - Renovação e Desenvolvimento Urbano, Empresa Municipal:-----

1 - Proposta de aquisição da participação de 104.000 ações detidas pela Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, na sua participada Figueira Paranova - Renovação e Desenvolvimento Urbano, Empresa Municipal, pelo valor global de 1 euro;-----

2 - 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2012.»-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

**LÍDIO LOPES:** "Da minha parte concordo plenamente."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** "Concordo com a alteração à Ordem de Trabalhos proposta pelo Presidente da Câmara, sem prejuízo de posteriormente a decisão de dissolução vir a ser presente em sessão deste órgão, ainda que para ratificação."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nogueira Santos.-----

**NOGUEIRA SANTOS:** "Também concordo, porquanto, hoje não nos vamos debruçar e pronunciar sobre a dissolução da Figueira Paranova - Renovação e Desenvolvimento Urbano, Empresa Municipal, mas sobre a aquisição por parte do Município da participação detida pela Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal na Figueira Paranova - Renovação e Desenvolvimento Urbano, Empresa Municipal."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Adelaide Gonçalves.-----

**ADELAIDE GONÇALVES:** "A Coligação Democrática Unitária concorda com a alteração da Ordem de Trabalhos e propõe que a dissolução seja presente numa próxima sessão desta Assembleia Municipal."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Tomé.-----

**JOÃO TOMÉ:** "Também concordo com a alteração proposta, mas recorro que estamos hoje aqui a discutir a dissolução de uma empresa que nunca deveria ter existido."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Carronda.-----

**JOÃO CARRONDA:** "Eu pergunto se a dissolução da Figueira Paranova - Renovação e Desenvolvimento Urbano, Empresa Municipal tem de voltar obrigatoriamente à Assembleia Municipal, ou se o Município não pode, desde já, ficar mandatado para o efeito."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----



**LÍDIO LOPES:** “A alteração desta Ordem de Trabalhos foi previamente acordada entre os líderes de bancada, após terem ouvido a argumentação do Presidente da Câmara. A Assembleia Municipal não delibera sugestões, pelo contrário, delibera propostas concretas apresentadas pelo Executivo. Assim, quando o negócio se concluir e a situação, por exemplo, da Casa do Paço que é património municipal, estiver decidida, então sim o assunto deve vir a este órgão para aprovação final e conclusão do processo de dissolução da Figueira Paranova - Renovação e Desenvolvimento Urbano, Empresa Municipal.-----

Dado estarmos a votar uma aquisição de ações, propunha que o primeiro ponto a ser discutido fosse a revisão às Grandes Opções do Plano, e o segundo, a aquisição das ações.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nogueira Santos.-----

**NOGUEIRA SANTOS:** “Pois eu considero precisamente o contrário. Primeiro deve ser votada a aquisição das ações e depois a revisão às Grandes Opções do Plano. Isto porque se a aquisição das mesmas não for deliberada, não vejo a necessidade da aprovação da revisão. Neste sentido, proponho que seja colocada esta questão a votação.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Adelaide Gonçalves.-----

**ADELAIDE GONÇALVES:** “Eu retiro a proposta que fiz de alteração à Ordem de Trabalhos.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** “Desta vez concordo com o deputado Lídio Lopes e discordo da opinião do deputado Nogueira Santos. De facto, é preciso ter dinheiro para se poder comprar as ações.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “Coloco a votação a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara e as propostas dos deputados Lídio Lopes e Nogueira Santos, a saber:-----

A proposta A, do deputado Lídio Lopes, que consiste em alterar a ordem dos pontos a ser discutidos, deliberando-se primeiro sobre a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2012, e depois sobre a aquisição das 104.000 ações.-----

A proposta B, do deputado Nogueira Santos, que mantém a ordem dos pontos a serem discutidos, deliberando-se primeiro sobre a aquisição das 104.000 ações, e depois sobre a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2012.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado David Azenha.-----



**DAVID AZENHA:** “Considero lamentável o que está a acontecer. Foi acordado com o Presidente da Câmara, antes do início desta reunião, alterarmos a Ordem de Trabalhos, dela se retirando o ponto da dissolução da Figueira Paranova - Renovação e Desenvolvimento Urbano, Empresa Municipal. Agora, estamos com esta discussão do que deve ser deliberado primeiro ou depois.. Dá uma má imagem desta Assembleia Municipal. Se os deputados querem dar espetáculo, eu entendo que o devem fazer lá fora e não neste órgão.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

**JOSÉ ELÍSIO:** “Subscrevo integralmente a intervenção do deputado David Azenha.”--

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Lídio Lopes.-----

**LÍDIO LOPES:** “Eu retiro a minha proposta.”-----

**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração da Ordem de Trabalhos apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal.**

**B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1 - APRECIÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**1.1 PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE 104.000 AÇÕES DETIDAS PELA FIGUEIRA DOMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE HABITAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ, ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL, NA SUA PARTICIPADA FIGUEIRA PARANOVA - RENOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, EMPRESA MUNICIPAL, PELO VALOR GLOBAL DE 1 EURO**

Foi presente pelo Gabinete de Apoio à Presidência a Proposta de Aquisição da Participação da Figueira Domus, Entidade Empresarial Municipal na Figueira Paranova, Renovação e Desenvolvimento Urbano, Empresa Municipal, para apreciação e aprovação, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 13 de março de 2012.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Gostaria apenas de esclarecer alguns pormenores, designadamente, quanto à Casa do Paço e ao empréstimo avultado que a Figueira Paranova - Renovação e Desenvolvimento Urbano, Empresa Municipal detém com a Caixa Geral de Depósitos. Se permitissem a palavra ao Dr. Hugo Rocha, para algumas explicações mais detalhadas...”-----

**HUGO ROCHA:** “A Visabeira teve problemas porque o negócio não correu como



esperavam, daí o interesse em se proceder rapidamente à liquidação. A Visabeira ficará com três imóveis, entre os quais os da Rua dos Combatentes e da Rua do Estendal. Ficará com a dívida de 3,2 milhões de euros à Endivisa e ativos de 2,5 milhões de euros. Para a Câmara ficará a Casa do Paço, avaliada em 1,3 milhões de euros e um passivo de 800 milhões de euros. Perante esta diferença passivo/ativo, o Município da Figueira da Foz adquiriria 369 mil euros de ações. Temos na nossa posse um documento, onde a Visabeira renuncia ao direito de preferência na compra das 104.000 ações. Acreditamos na boa-fé e na palavra.-----

A questão da Casa do Paço não é uma ponta solta. Existe um contrato-promessa de compra e venda, sendo que no ano de 2022 passa a ser do Município.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Com a compra destas ações, o Município da Figueira da Foz substitui-se à Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal para prosseguir a dissolução e acautelar que a Casa do Paço se mantenha na posse da Câmara.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Carronda.-----

**JOÃO CARRONDA:** “Sem colocar de lado a bondade da constituição da Figueira Paranova - Renovação e Desenvolvimento Urbano, Empresa Municipal, entendo que esta empresa nunca deveria ter sido criada. Creio que a sua dissolução deve ser feita o mais rapidamente possível, para mais tarde não virem a ser imputadas culpas à Câmara Municipal da Figueira da Foz.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nogueira Santos.-----

**NOGUEIRA SANTOS:** “Vai-se adquirir a parte da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal na Figueira Paranova - Renovação e Desenvolvimento Urbano, Empresa Municipal. Mas, ao sócio Figueira Domus cabe um passivo de 1,2 milhões de euros.-----  
Perante este cenário, pergunto se este passivo consolida no balanço da Câmara e se a dívida do Município não irá aumentar.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “O contrato-programa irá acautelar esse aspeto. A Câmara irá efetuar a amortização do leasing junto da entidade bancária.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Dr. Hugo Rocha.-----

**HUGO ROCHA:** “A dívida já existe neste momento, pois quem paga o leasing ao Banco Comercial Português é a Câmara, que também paga uma renda, e esta irá deixar de existir.”-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nogueira Santos.-----

**NOGUEIRA SANTOS:** “Posso então depreender que foram devidamente acauteladas a gestão financeira da Câmara e capacidade de endividamento.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições combinadas da alínea b) do n.º 4 do art.º 4.º da Lei n.º 55/2011, de 15 de novembro, e da alínea l) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, na sua última redação, autorizar o Município da Figueira da Foz a adquirir a participação correspondente a cento e quatro mil ações que a Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal detém na Figueira Paranova - Renovação e Desenvolvimento Urbano, Empresa Municipal, pelo valor de 1,00 € (um euro).-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

#### 1.2 - 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2012

Pelo Serviço de Contabilidade foi presente, para aprovação, a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2012, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 13 de março de 2012.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor e onze abstenções dos membros do Partido Social Democrata, Vitor Pais, Azenha Gomes, Ana Oliveira, Lídio Lopes, António Padrão, Manuel Domingues, Isabel Sousa, Maria Caeiro, Margarida Fontoura, Dário Acúrcio, e do membro do Coligação Democrática Unitária, Nelson Fernandes, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2012.--**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**LÍDIO LOPES** apresentou a seguinte Declaração de Voto: “A abstenção não se deve a algum princípio específico, tendo apenas a ver com o documento base apresentado.”-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram dezanove horas, da qual, para





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Ata nº 2 da Sessão Extraordinária de 30-03-2012*

---

constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----